

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos para Unidades dos Municípios/Territorialidades Conveniadas, com vigência a partir de junho de 2026, motivada pela solicitação do município de Campo Belo, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 52/2026, Processo Licitatório nº 67/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 13/07/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo, instrumentais, acessórios e medicamentos destinados ao uso odontológico, visando atender às demandas assistenciais dos entes consorciados – Volume III – de “F” a “K”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/06/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 95, de 30 de junho de 2026. Cria comissão técnica no âmbito do consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 44/2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 1 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 44/2026, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e customização de sistema online e integrado de informações, compreendendo a coleta, carga, armazenamento, tratamento e processamento de dados, com geração automatizada de relatórios e análises eletrônicas mensais dos itens que compõem o escopo dos processos de exame de prestação de contas, fundamentada nos dados enviados pelo Município por meio do sistema SICOM. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: João Gabriel Miranda de Souza, Carlos Alberto da Silva e Débora Camargos de Assis Diniz. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2026. Eustáquio de Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 38/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos destinados à higienização, desinfecção e manutenção das condições sanitárias em serviços de saúde. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). O valor total dos itens arrematados é de R\$ 789.840,91 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 30 de junho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 70/2026. Ata de Registro de Preços nº 247/2026. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, com pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 47 (touca descartável com elástico – sanfonada), constante da Ata de Registro de Preços em epígrafe. Requerente: Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. – CNPJ: 16.366.888/0001-10. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 70/2026, destinado à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, com pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 47, constante da Ata de Registro de Preços nº 247/2026; Considerando a manifestação e documentação enviada pela requerente; Considerando a ausência de propostas mais vantajosa dos licitantes remanescentes do Pregão nº 104/2025 em fornecer o item em questão; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente demonstrou o desequilíbrio

econômico-financeiro do preço registrado; Considerando que o valor solicitado pela requerente é inferior à média de mercado; Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica, destacando a relevância do insumo e a ausência de outro instrumento de ata de registro de preços vigente que o contemple; Considerando a manifestação do Setor de Contratos e Custos deste Consórcio, que apurou o valor de R\$ 5,95, com fundamento na documentação apresentada pela requerente e na análise do acréscimo dos custos suportados; Considerando a Manifestação do setor de Controladoria do Consórcio, atestando a regularidade da cotação juntada aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 216/2026; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela empresa Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda., para que o valor unitário do item nº 47 da Ata de Registro de Preços nº 247/2026 passe a ser de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme apuração realizada pelo Setor de Contratos e Custos deste Consórcio. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 07 de maio de 2026. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP. Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000